



Informação de negociação de cotações

Portal Informativo de Cotações, para Papel A4 80g, Branco.



Ref.ª P_004/2018

Informação de negociação de cotações, no âmbito do Portal Informativo de Cotações da CC-Oeste, para Papel A4 80g, Branco.

No âmbito do Portal Informativo de Cotações somos a informar V. Exas. que, caso tenham interesse em disponibilizar cotações para Papel A4 80g, Branco, **até 31 de Dezembro de 2018**, o façam no rigoroso cumprimento do definido na presente informação e demais enquadramento normativo e legal.

1. Central de Compras do Oeste (CC-Oeste)

A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a desenvolver, diversos projetos de aquisição no sentido de obter poupanças financeiras e processuais significativas.

No sentido de se melhorar o nível de respostas a dar às necessidades dos municípios, foi constituída a Central de Compras de Compras do Oeste, que tem como normas habilitantes a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro.

A presente informação de negociação de cotações enquadra-se no âmbito das funções da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste, como unidade gestora do Portal Informativo de Cotações.

2. Portal Informativo de Cotações da OesteCIM

- 2.1 O Portal Informativo de Cotações é uma plataforma que permite às empresas comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, aos diversos interessados, como sejam os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste.
- 2.2 O Portal Informativo de Cotações é, portanto, uma rede de fornecedores, categorizada e gerida pela CC-Oeste, de acordo com um conjunto de critérios definidos previamente, assentes em princípios de transparência e eficiência, e que permite aos municípios interessados um acesso instantâneo à informação disponibilizada pelos fornecedores selecionados que, por sua vez, se encontram devidamente habilitados a fornecer.

- 2.3 O fornecimento de bens e serviços após consulta ao Portal Informativo de Cotações, bem como a sua simples utilização pelos interessados, é facultativo e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.
- 2.4 O Portal Informativo de Cotações permite aos interessados conhecerem os melhores preços de mercado, nas categorias selecionadas, podendo realizar os seus processos de compra ou de consulta, sempre e quando se aplique o procedimento de Ajuste Direto.
- 2.5 A Comunidade Intermunicipal do Oeste não se responsabiliza por qualquer atraso, suspensão ou interrupção de pagamento das prestações devidas no âmbito das adjudicações efetuadas pelas entidades compradoras a fornecedores identificados no Portal Informativo de Cotações.
- 2.6 A Comunidade Intermunicipal do Oeste não é responsável, perante o fornecedor, compradores ou terceiros, por qualquer custo, despesa, prejuízo ou perda, independentemente da sua natureza, resultante de qualquer inexatidão, erro, omissão, deficiência dos dados ou de qualquer informação facultada através do sítio eletrónico e nas comunicações por estes enviados.

3. Informação de Cotação

- 3.1 O processo de registo e conseqüente manifestação de interesse, não implica qualquer pagamento associado e pressupõe a aceitação incondicional dos termos apresentados na presente informação e demais enquadramento normativo e legal;
- 3.2 Os interessados comprometem-se apresentar cotação para a totalidade dos artigos constantes no Anexo I e, caso sejam a proposta de cotação vencedora e lhes seja solicitado, efetuar o seu fornecimento a toda e qualquer entidade que o solicite e que integre a CC-Oeste;
- 3.3 O vencedor será o participante com o valor unitário mais baixo e que cumulativamente respeite as especificações técnicas e níveis de serviço mínimos para os bens e/ou serviços que compõem o Anexo I;
- 3.4 As cotações unitárias propostas não podem ser superiores ao preço máximo unitário indicado no Anexo I;
- 3.5 As cotações apresentadas não deverão incluir IVA e são indicadas em euros e em algarismos, até duas casas decimais.

- 3.6 Não são aceites cotações com alterações aos requisitos apresentados na presente informação ou que não respeitem os requisitos técnicos mínimos;
- 3.7 Não é admissível a apresentação de cotações variantes;
- 3.8 O anexo I deverá ser preenchido, sem que sejam efetuadas alterações à sua integridade, estrutura ou formato, e enviados para o endereço eletrónico helenasantos@oestecim.pt com a designação "Anexo I - designação da empresa", após realização do leilão;
- 3.9 Deverão constar da proposta, no Anexo I, a marca proposta;
- 3.10 Demais níveis de serviço, se não considerados na presente informação, relacionados com o fornecimento, designadamente local e prazos de entrega, deverão ser indicados nos convites a realizar pelas entidades interessadas;
- 3.11 Os prazos de pagamento a cumprir pelas entidades compradoras deverão respeitar o estipulado a legislação em vigor ou outro quando acordado entre as partes;
- 3.12 O prazo máximo de entrega dos artigos sujeitos à presente negociação de cotações são 8 (oito) dias úteis ou outro se acordado entre as partes;
- 3.13 O incumprimento, pelos fornecedores, dos requisitos/níveis de serviço considerados na presente informação ou a recusa de fornecimento, implica a exclusão do presente processo de negociação e origina a impossibilidade de, durante o período de 12 (doze) meses, voltar a participar em processos negociais no âmbito do Portal Informativo de Cotações;
- 3.14 Quaisquer encargos relativos à elaboração da informação de cotação, incluindo estudos, testes ou outras atividades com ela relacionada, são suportados integralmente pelos interessados.
- 3.15 Os potenciais fornecedores deverão disponibilizar, gratuitamente, amostras dos artigos sujeitos a pedido de cotação, caso as entidades adquirentes, ou a CC-Oeste, manifestem esse interesse no prazo máximo de 8 dias úteis;
- 3.16 As amostras disponibilizadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores logo após a conclusão do processo de análise qualitativa;



- 3.17 Sempre que a comissão de análise dos artigos entender que as amostras não correspondem aos níveis qualitativos definidos será dada oportunidade ao concorrente vencedor de proceder à sua substituição, não podendo, deste facto, resultar qualquer acréscimo de preço;
- 3.18 Caso o concorrente vencedor não consiga satisfazer os níveis de qualidade de acordo com o Anexo II, após análise de uma comissão técnica, será convidado o concorrente classificado no lugar imediatamente seguinte a proceder ao envio do Anexo I;
- 3.19 O procedimento referido no número anterior repetir-se-á, até se encontrar uma correspondência ao nível qualitativo definido no Anexo II;
- 3.20 No caso da entidade fornecedora não possuir para entrega, nos prazos definidos, os bens encomendados pelas entidades adquirentes, deverão propor a sua substituição por outros de qualidade idêntica ou superior, não podendo, deste facto, resultar qualquer acréscimo de preço.

4. Anexos

- 4.1 O Anexo I contém a lista dos artigos e cotação unitária máxima, para preenchimento das cotações e marcas propostas nos termos da presente informação;
- 4.2 A disponibilização do Anexo I tem a função meramente informativa, não assegurando qualquer garantia de consulta, em parte ou no todo, para o fornecimento de Papel A4, 80g.
- 4.3 Da mesma forma, as unidades de consumo esperado para o período considerado, representam estimativas de consumo expectável, embora não represente qualquer compromisso de aquisição pela CC-Oeste ou por qualquer das entidades que a integram.

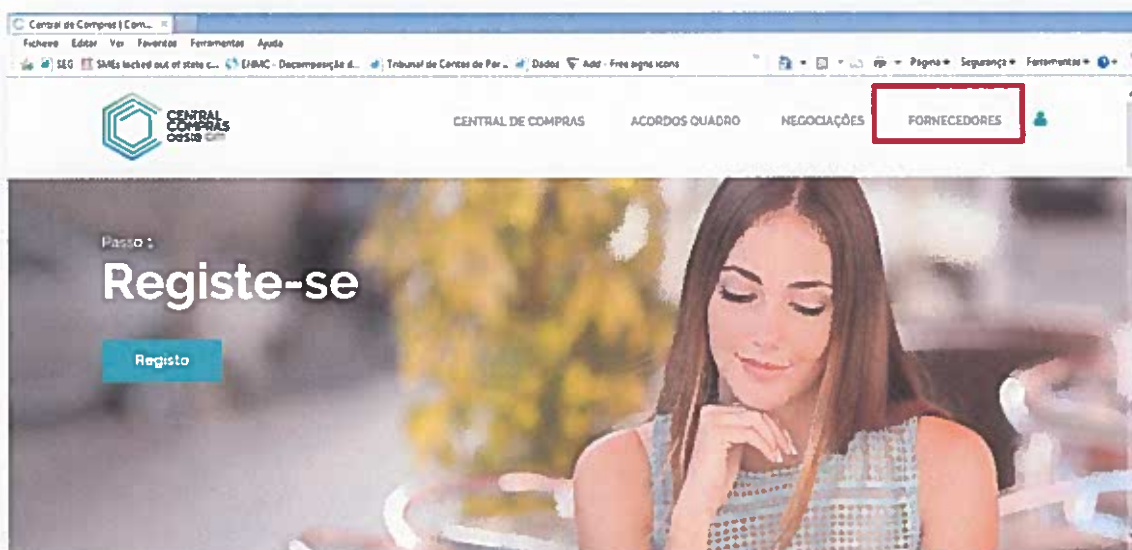
5. Etapas do processo negocial

- a) Disponibilização da informação para negociação de cotações;
- b) Registo dos fornecedores no processo negocial;
- c) Negociação de cotações on-line – Leilão;
- d) Envio do Anexo I pelo fornecedor vencedor;
- e) Publicação do Relatório de Negociação e notificação do(s) vencedor(es);
- f) Procedimentos de Ajuste Direto para aquisição.



6. Registo e formação dos participantes

6.1 Caso tenha interesse em participar na negociação de cotações de Papel A4, 80g a vigorar até **31 de dezembro de 2018** para a totalidade das entidades aderentes da Central de Compras do Oeste, deverão manifesta-lo, até às **12h do dia 30 de janeiro de 2018**, através do registo em <http://centraldecompras.oestecim.pt/>.

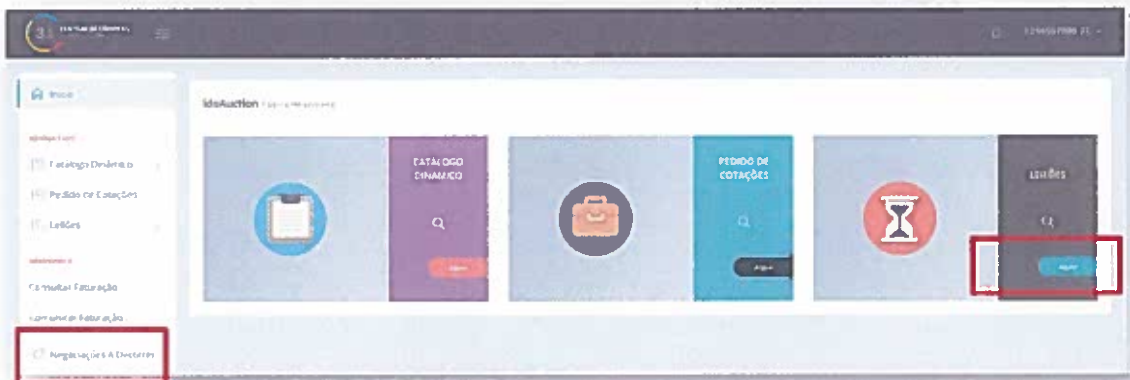


6.2 Deverá preencher todos os campos obrigatórios

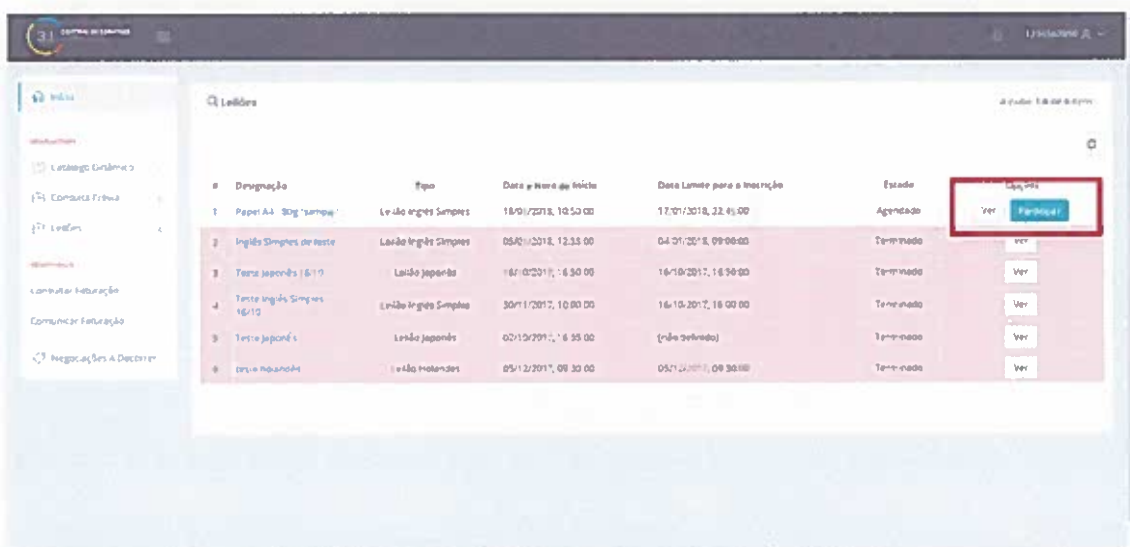




- 6.3 Após registo e aceitação pela Central de Compras do Oeste, o fornecedor deverá aceder à sua área reservada e consultar as negociações a decorrer e proceder à inscrição na negociação/leilão.



- 6.4 Ao aceder ao menu "Leilões" verificará a listagem dos leilões concluídos e onde poderá participar. Deverá confirmar o interesse ao "clique" em "participar".



#	Designação	Tipo	Data e hora de início	Data Limite para a inscrição	Estado	participar
1	Papel A4 - 80g 'simplex'	Leilão inglês Simples	18/01/2018, 10:50:00	17/01/2018, 22:45:00	Aguardado	Ver <input type="button" value="Participar"/>
2	Ingêlo Simples de teste	Leilão Inglês Simples	05/01/2018, 12:33:00	04/01/2018, 09:00:00	Terminado	Ver
3	Teste japonês 16/17	Leilão japonês	16/10/2017, 16:50:00	16/10/2017, 16:50:00	Terminado	Ver
4	Teste inglês Simples 16/17	Leilão Inglês Simples	30/11/2017, 10:00:00	16/10/2017, 16:00:00	Terminado	Ver
5	Teste japonês	Leilão japonês	02/12/2017, 16:55:00	(não definido)	Terminado	Ver
6	Teste holandês	Leilão Holandês	05/12/2017, 09:30:00	05/12/2017, 09:30:00	Terminado	Ver

6.5 Poderá em qualquer momento desistir da participação, devendo "clique" em "desistir".

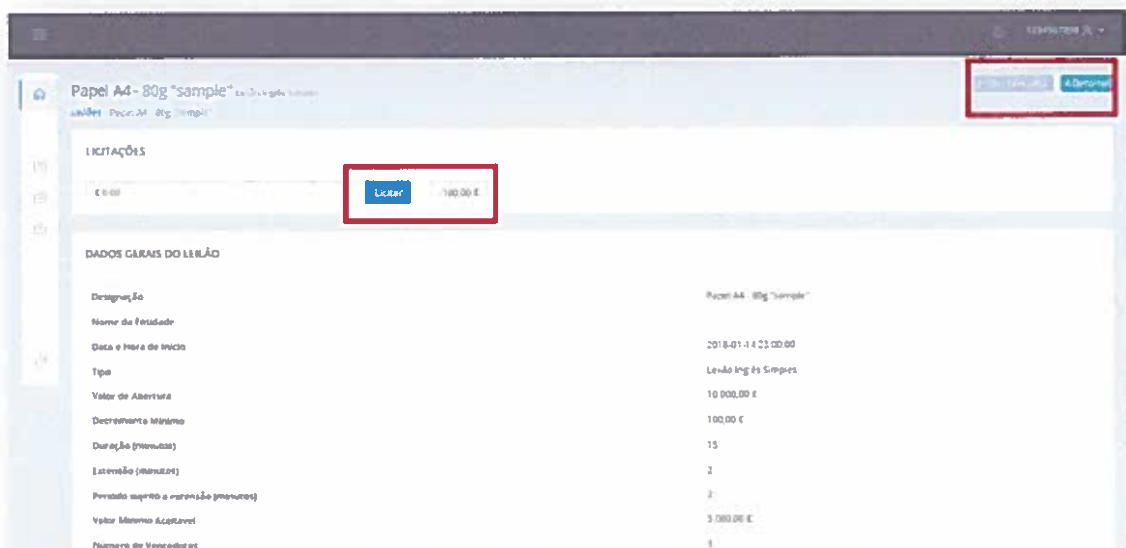


6.6 Ao "clique" em "entrar" terá acesso a toda a informação relativa às regras do leilão e aos detalhes do objeto do leilão, no documento de informação do processo de negociação. No canto superior direito terá indicação do prazo para a realização do leilão.





- 6.7 Quando o leilão se encontrar a decorrer, poderá verificar o *status* e o tempo para a sua conclusão. Poderá proceder às licitações ao “clicar” em “licitar”. Ao optar por “clicar em “licitar” a licitação será pelo mínimo pré-definido, no entanto, o concorrente pode optar por digitar o valor da licitação, desde que superior ao valor da licitação mínima.



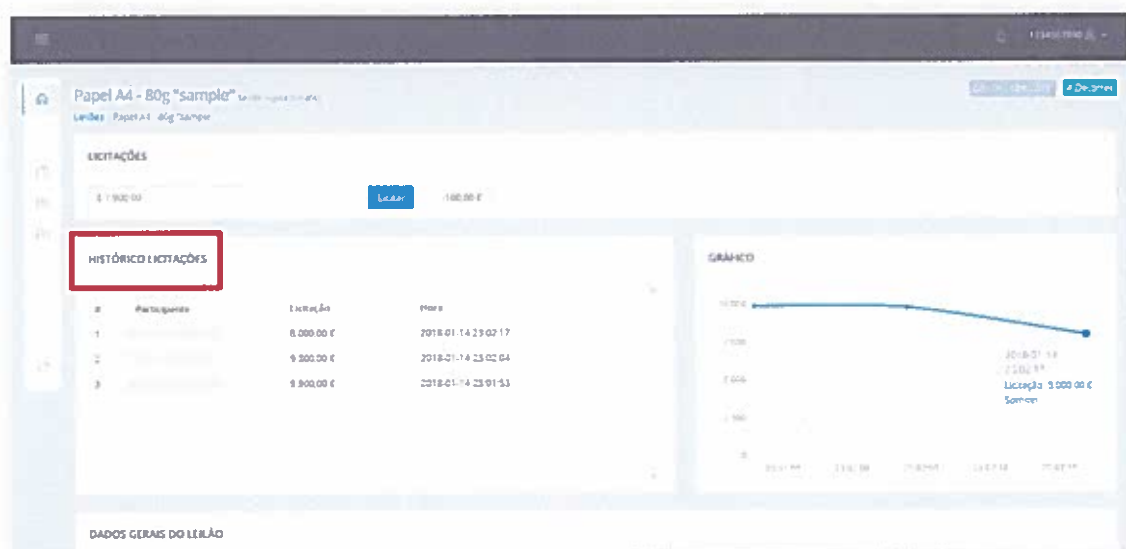
Papel A4 - 80g "sample" licitação pública

Licitar 100,00 €

DADOS GERAIS DO LEILÃO

Designação	Papel A4 - 80g "sample"
Nome da Entidade	
Data e Hora de Início	2018-01-14 23:00:00
Tipo	Leilão Inglês Simples
Valor de Abertura	10 000,00 €
Decremento Mínimo	100,00 €
Duração (minutos)	15
Intervalo (minutos)	2
Previdido quanto a duração (minutos)	2
Valor Mínimo Aceptável	5 000,00 €
Número de Vencedores	1

- 6.8 Durante o leilão, caso seja permitido pela CC-Oeste, poderá observar o histórico das licitações e a correspondente evolução gráfica.



Papel A4 - 80g "sample" licitação pública

Licitar 100,00 €

HISTÓRICO LICITAÇÕES

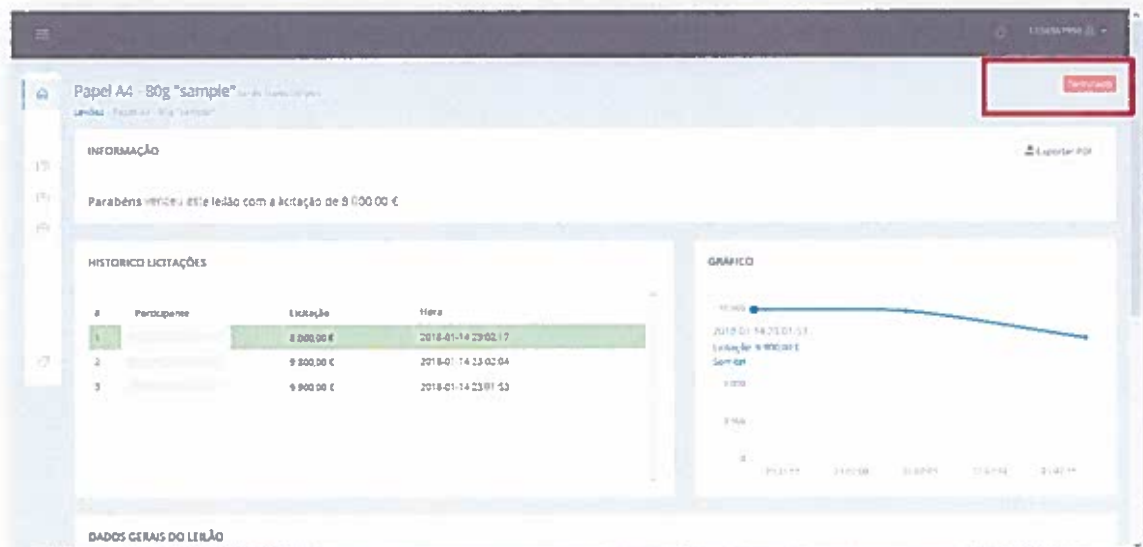
#	Participante	Licitação	Hora
1		8 000,00 €	2018-01-14 23:02:17
2		9 500,00 €	2018-01-14 23:02:04
3		9 900,00 €	2018-01-14 23:01:53

GRÁFICO

2018-01-14 23:02:17
Licitação: 5 000,00 €
Somente

DADOS GERAIS DO LEILÃO

- 6.9 Quando o leilão terminar, surgirá essa indicação no canto superior direito e caso seja o vencedor surgirá a referida indicação.



7. Descrição da negociação dinâmica

- 7.1 A negociação de cotações *on-line* é um processo de negociação dinâmica que pretende selecionar o concorrente que apresentar, na globalidade, a cotação mais baixa, que pretende tornar todo o processo de consulta mais ágil, concorrencial e transparente.
- 7.2 O leilão escolhido é o Inglês decrescente, caracteriza-se por permitir várias licitações decrescentes relativamente ao preço base previamente fixado;
- 7.3 O leilão a realizar será constituído pelo(s) seguinte(s) lote(s):
- Lote n.º 1 – Papel A4, 80g, virgem;
- 7.4 Os valores a licitar não incluem o IVA;
- 7.5 Data do Leilão: 31 de janeiro de 2018;
- 7.6 Hora início: 10h00m;
- 7.7 Duração Mínima: 15 minutos;
- 7.8 Extensões: 2 minutos;

7.9 Cotação de abertura e decremento mínimo:

- i. Lote n.º 1 – 2.06€/resma
- ii. Decremento mínimo: 0.01€/resma



7.10 Valor Mínimo de Encomenda: 100€;

7.11 Período de Manutenção das cotações: até 31 de dezembro de 2018;

7.12 O leilão tem a duração prevista de 15 minutos. Caso seja colocada uma licitação nos últimos 2 minutos do leilão ou durante as extensões, a hora de encerramento será prolongada por períodos de 2 minutos, até que não exista mais nenhuma licitação;

7.13 Envio do anexo I, com a confirmação do preço unitário do(s) artigo(s) negociado(s): até às 18h do dia 31 de janeiro de 2018 para helenasantos@oestecim.pt.

8. Informações complementares

Todas as dúvidas e/ou pedidos de informação relativamente à presente comunicação deverão ser colocadas por e-mail para o endereço eletrónico: helenasantos@oestecim.pt.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Intermunicipal



Paulo Simões

ANEXO I

Artigo	Designação	Quantidades estimadas	Cotação Máxima	Cotação Proposta	Marca Proposta
1	Papel para Fotocópia 80 Gramas A4, Branco	3000 resmas	2,06 €/resma		

ANEXO II

Requisitos Técnicos

Especificações Técnicas		
Estruturais	Gramagem (g/m ²) – 75 a 80 + 4%	NP EN ISO 536
	Índice de Mão (cm ³ /g) – 1,2 a 1,4	NP EN 20534
Físicas, Químicas e Mecânicas	Humidade – 4,7%, +1%	NP EN 20287
	Rugosidade (Bendtsen) (ml/min) – 300 (máximo)	NP EN ISO 8791/2
Óticas	Brancura – 76% (mínimo)	NP EN ISO 2470
	Opacidade – 80% (mínimo)	NP EN ISO 2471
	Fluorescência – Deve ser nula	
Ambientais	O papel proposto deve ser TFC (Totalmente livre de cloro) ou ECF (Livre de Cloro Elementar)	